



## EDITAL Nº 606/2023

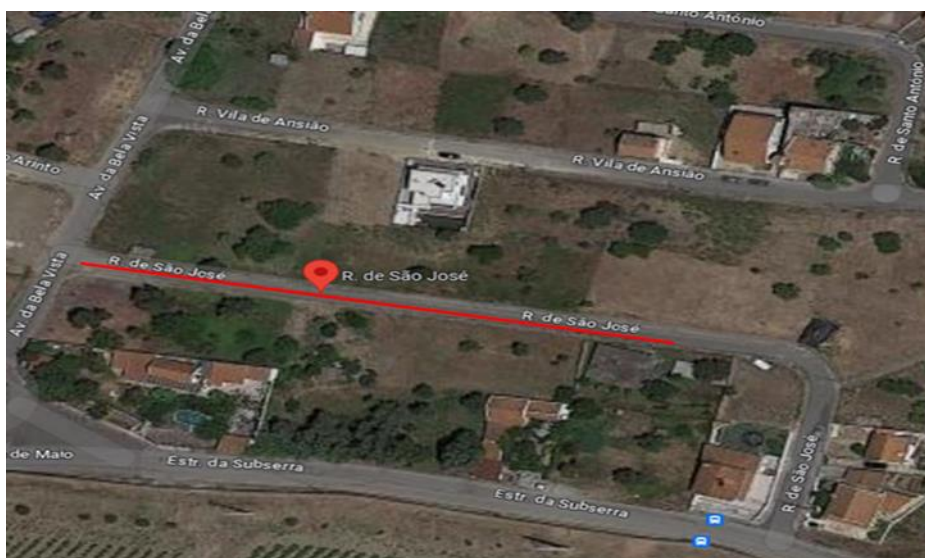
### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTES

#### JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 6 de julho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado por Luís Miguel Rodrigues Canhoto, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de abertura de vala no pavimento em calçada e betuminoso, numa extensão de 22 metros lineares, com vista à execução de ramal subterrâneo de energia elétrica em baixa tensão, sendo que o ramal de baixa tensão irá ser intercetado da rede aérea através do apoio existente e será transportado em infraestruturas subterrâneas, na rua de São José, lote 297, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, nos dias 20 e 21 de julho de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, na rua de São José, em frente ao lote 297, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 7 de julho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,